



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Cópia ao Vereador Miguel Sampaio,
Rosa Araya, bem como a toda imprensa
falada e escrita e os Igrejas.

Ubá-MG, 10/03/97

Geraldo
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 014/97

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, vem através deste apresentar a sua justificativa de voto, com relação ao Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a concessão de Subvenção Social, neste exercício, ao Grupo Sanatório Geral".

Ao manifestar o meu voto contrário à sua aprovação, gostaria de salientar que não o faço movido por questões de ilegalidade em sua elaboração e sim, por questões de foro íntimo que a seguir passo a relacionar:

I- Não sou contrário a realização de nenhum festejo popular, nem tenho nada contra o Grupo Sanatório Geral e contra a festa promovida pelo mesmo;

II - A minha posição no entanto, é contrária ao repasse de recursos por parte do Município para a realização desta festa, notadamente em um ano que a festa mais popular do país, que é o carnaval - que permite a participação de todas as pessoas de nossa comunidade - foi esvaziada de recursos públicos em função de dificuldades de caixa da Prefeitura Municipal. Ora, se para fazer um bom carnaval não existe recurso, não deveria existir também para subvencionar o desfile do Sanatório Geral;

III - Destaco ainda, o fato de não existir um local apropriado para a realização do Sanatório Geral, não possuindo banheiros, ou condições higiênicas favoráveis para proporcionar o conforto necessário às pessoas interessadas na sua participação;

IV - Finalizando, convém salientar que desde o ano de 1995, foi celebrado um acordo em que os membros do Sanatório Geral se comprometeram a estudar a possibilidade de mudar o dia do desfile, saindo do Sábado de Aleluia, distanciando da quaresma.

Sendo assim, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, manifesto o meu voto contrário a presente matéria.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 1997.

Vereador Ademir de Paula